

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE
ABRIL DE 2024**

Torna pública a relação de servidores aprovados, a desempenhar suas atividades em regime de Teletrabalho.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO as diretrizes para a implantação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no setor público, nos termos do Decreto Estadual nº 4712-R, de 20/08/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a realização de atividades em regime de teletrabalho pelos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Nº 874, de 2017;

CONSIDERANDO a lei complementar 955, de 28/09/2020, que altera a lei complementar nº 874, de 14 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, aderiu a todos os procedimentos estabelecidos na Portaria, n.º 042-R de 14/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, o regime de Teletrabalho, obedecendo o limite de até 25% do número de servidores aptos ao regime;

Art. 2º Designar a servidora abaixo para atuar no regime de teletrabalho, conforme preceitua o art.1º desta Instrução de Serviço, a partir do dia 29/04/2024, em conformidade com o Termo de compromisso e Plano de Trabalho, divulgados no sítio eletrônico: www.ipem.es.gov.br.

Daisy Cristina Martins Cardoso - Gerência de Administração e Recursos Humanos

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de abril de 2024.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1309988

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº034, DE 26 DE
ABRIL DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º. PUBLICAR Averbação de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº Funcional	Nome	Período	Finalidade
1.	3907988/1	LISIANNE LOPES LIMA	22/07/2015 a 15/12/2015, 06/03/2017 a 04/10/2017	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
2.	3519660/4	MARIO STELLA CASSA LOUZADA	19/08/2013 a 05/11/2015, 02/01/2019 a 29/03/2022, 30/03/2022 a 22/08/2022	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
3.	3601072/3	PRISCILLA ROBERTA SOUZA MOTTA MUTZ	25/04/2014 a 05/04/2015, 18/05/2015 a 11/09/2019	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
4.	2617706/4	VALTER SANTANA MEIRELES	10/06/2003 a 31/08/2003, 02/06/2014 a 29/01/2015, 02/04/2018 a 31/07/2023	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
5.	3824098/2	SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL	30/01/2017 a 13/08/2020	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria-ES, 26 de abril de 2024

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1310219

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 40-S, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Retifica os nomes de membros do Comitê Gestor do Programa de Popularização da Inovação - Inovapop.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual; o art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o art. 4º do Decreto nº 4283-R, de 11 de julho de 2018; e o disposto no Decreto nº 4909-R, de 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os nomes de três membros

da composição do Comitê Gestor do Programa de Popularização da Inovação - Inovapop, descritos nos incisos II, III e IV da Portaria nº 011-S, de 02 de fevereiro de 2024.

I. No inciso II, onde se lê Jales Cardoso Soares Junior, substitui por Alberto Alvarenga Neto.

II. No inciso III, onde se lê Matheus Oggioni Lima Beninca, substitui por Gladys Leite Gerin.

III. No inciso IV, onde se lê Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha, substitui por Luiza Moraes de Medeiros.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de abril de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1310340

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2024-DHHZW

Contrato Nº 2024.000042.32101.01

ID CidadES Nº: 2023.500E0600002.02.0006

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Forma de Contratação: Utilização ARP SEGER Nº 002/2024

Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia para Operacionalização da Rede Corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - Telefonia Fixa Local e Interurbana, 0800 e Tridígito.

Vigência: 30/04/2024 a 29/04/2025.

Valor: R\$ 25.083,60

Fonte: 500

Vitória/ES, 24 de abril de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1309765

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga n.º 583/2023, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 03/2023 BOLSA PESQUISADOR CAPIXABA - BPC. Beneficiária: Michelle Lima Garcez. Processo: 2023-GJ44V. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 01 de abril de 2024. Assinatura: 26.04.2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1310185

Resumo do Termo de Compromisso nº 141/2024 - Concessão de auxílio financeiro para realização de visita técnico-científica, oriundo do EDITAL FAPES Nº 04/2022 - PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PROAPEM. Fonte: FUNCITEC. Coordenador: Thiago Oliveira dos Santos. Bolsista: Alberto Ferreira de Souza. Processo: 2022-NGKM5. No Valor de R\$ R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais) parcela única. Vigência: No primeiro dia útil após a publicação no DIO/ES e término em 30 (trinta)

dias após a data do último dia da visita. Assinatura: 26.04.2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1310468

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 031-S, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO DA SILVA CUNHA LEITÃO, nº. Funcional 2711117, para responder pela função de Coordenador Geral do Programa Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, no período de 29/04/2024 a 28/05/2024, por ocasião de férias do titular.

Vitória - ES, 26 de abril de 2024.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1310578

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2024

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2024-F312M

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 032/2023 - ARP n.º 017/2024

Contratado: Viva Bem Jacaraípe Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 30.322.971/0001-19

Objeto: Fornecimento de Coador e Pano de Prato

Valor: R\$ 424,00

Vigência: 29/04/2024 até a entrega definitiva dos produtos

Fonte: 500

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos/SEDH

Protocolo 1310186

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2024 - NÍVEL SUPERIOR RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final após análise dos recursos apresentados**, referente a documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional, referente à 2ª Convocação Ampla Concorrência, Negros, Índios e PCD, em 01/04/2024.

Região METROPOLITANA.

1 - A relação estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 26/04/2024

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1310610